

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:**


Quanto aos documentos

189 – Posicionamento de ordem  
litúrgica e teológica



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROCOLO Nº XXI

  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2008

**Considerando:**

1. Que a matéria remete consulta ao Supremo Concílio

**A CE. SC-IPB-2008 RESOLVE:**

1. Tomar conhecimento
2. Encaminhar ao Supremo Concílio em sua próxima reunião ordinária.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator \_\_\_\_\_

Sub-relator \_\_\_\_\_

Membros \_\_\_\_\_



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Sínodo Leste de São Paulo**

**Ementa:**

**Consulta sobre posicionamento sobre ordem litúrgica e teológica**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº189**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**



## Sínodo Leste de São Paulo

Organizado em 07 de julho de 1979

Ato da criação SC/80-034

Serie 21

São Paulo, 09 de fevereiro de 2008

A CE-SC/IPB  
Ao MD Secretário Executivo  
Rev Ludgero Bonilha de Moraes

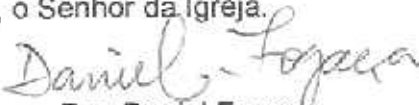
Assunto: Consulta sobre posicionamento sobre ordem litúrgica e teológica

Quanto ao docto 21, encaminhado pelo Presbitério Alto Tietê.

**O SLP Resolve:** Pelo encaminhamento do documento a CE-SC/IPB, a ser realizada nos dias 24 à 28 de março de 2008.

**Segue em anexo, cópia xérox do documento 21, e da Resolução do Sínodo em sua 15ª Reunião Ordinária.**

Fraternalmente em Cristo, o Senhor da Igreja.

  
Rev Daniel Fogaça  
Secretário Executivo do SLP

Secretaria Executiva  
Rua Richmond, 21, Vila Londrina  
Penha – SP, CEP-03731-165  
Fone (11) 5641-5293  
E-mail: [revfogaça@yahoo.com.br](mailto:revfogaça@yahoo.com.br)



Secretaria

Documento: XII  
Destino: APROVADO

15ª REUNIÃO DO SLP

RELATÓRIO

Quanto ao Doc. N.º 21 oriundo do PRAT solicitando  
posicionamento de ordem litúrgica e teológica do  
sinodo. RESOL. V.P.: ~~Resolução~~

no metro do documento a Comissão Executiva  
do Sinodo Leste da IPB

SALA DAS SESSÕES

1) Tomar conhecimento

2) Referendar a decisão do PRAT

3) Encaminhar ao SCLPS cov. Art. 2º § 1º do Estatuto

4) Encaminhar a resolução referendada ao Presb. para homologação  
o SLP

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_\_

7/7/2007





Sínodo Leste de São Paulo - SLP  
Data 02/10/07 Doc 22  
ESTO DO BELGIO 20  
Presidente:

**PRESBITÉRIO DO ALTO TIETÊ**

(Sínodo Leste de São Paulo)

Presidente – Rev. Raimundo M. M. Neto  
SE/PRAT – Rev. Scyllas de Oliveira Filho  
Al. Cunha Bueno, 1314 – Jd. dos Ipês – Suzano - SP  
CEP 08.673-010 – Tel. (11) 4747-1666

Ao  
SLP

Sínodo Leste de São Paulo - SLP  
Data 05/10/07 Doc 10  
ENCAMINHA-SE A 15ª R.D.  
Presidente:

Saudações em Cristo!

Cumprindo minhas atribuições de Secretário Executivo, e encaminho a este Concílio os documentos anexos

Sem mais para o momento, e na convicção do pleno cumprimento das determinações estabelecidas, despeço-me.

Suzano, 02 de maio de 2007.

Atenciosamente,

Rev. Scyllas de Oliveira Filho  
Séc. Executivo do PRAT



Documento: PRAT - Protocolo  
 Destino: 41 Reunião  
 Doc. n.º XIV  
 Destino Arquivo

41ª REUNIÃO O PRAT

RELATÓRIO DA COMISSÃO LEG. E JUSTIÇA

QUANTO AO DOC. 16, REFERENTE A UMA  
 CONSULTA SOBRE A CONVENIÊNCIA DE SE CONTINUAR  
 GRUPOS MUSICAIS E PRECATORIOS DE TEOLOGIA DIS-  
 PENSACIONALISTA, CONCORDANDO COM OS CONSIDERANDOS  
 DO REFERIDO DOCUMENTO, O PRAT RESOLVE:

- 1) DECLARAR A INCONVENIÊNCIA DE TALS CONVICÇÕES E ENSINOS EM NOSSO CONCELHO, POR FERIR OS NOSSOS SÍMBOLOS DE FÉ;
- 2) RECOMENDAR AS IGREJAS DO PRAT OBSERVEM CUIDADAMENTE QUAL É O PERFIL ESCAROLÓGICO A SER GERADO POR TALS GRUPOS E SEU PRECATORIO A FIM DE NÃO ADETER, PARA ELA O FATO DE SEUS CONVICÇÕES E ENSINOS CONFORME OS NOSSOS SÍMBOLOS DE FÉ E O NOSSO DOCUMENTO DE CRENÇAS;

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_

A COMISSÃO: \_\_\_\_\_



3) SUBMETER AO SLP, CONFORME O ART. 71/CT-376;

Ao PRAT

### Consulta

Mogi das Cruzes, 16 de

PRAT - Protocolo
41ª Reunião
Doc. n.º XIV
Destino Arquivo

Considerando:

1. Que a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil no seu artigo 1º afirma que a Igreja Presbiteriana do Brasil é uma igreja que adota como única regra de fé e prática as Escrituras Sagradas do Velho e Novo Testamentos e como sistema expositivo de doutrina e prática a sua Confissão de Fé de Westminster e os Catecismos Maior e Breve:

2. Que os ministros, os presbíteros e os diáconos, por ocasião de sua ordenação, assumem compromisso diante do Senhor e da Igreja quanto à reafirmação de sua crença nas Sagradas Escrituras como a Palavra de Deus e na lealdade à Confissão de Fé, aos catecismos e à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil (conf. artigos 28 e 33 PL/IPB);

3. Que a IPB, ainda que não tenha uma posição oficial quanto à escatologia, tem uma posição bastante clara quanto ao dispensacionalismo, o que pode ser notado na Confissão de Fé, principalmente nos capítulos VII, XIX e XXV.

Venho consultar esse egregio concílio sobre a conveniência de se convidar grupos musicais e pregadores que ensinam uma teologia dispensacionalista para falarem às igrejas do PRAT, bem como sobre o ensino do dispensacionalismo nas igrejas de nosso concílio.



*Milton C. J. Junior*  
Rev. Milton C. J. Junior

PRAT - Protocolo
41ª Reunião
Doc. n.º 16
Destino Biblioteca II